

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-008/2014 CONFORME PROCESSO-197/2014

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 11/04/2014 16:05:19

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 14/04/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 14/04/2014

**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta proposição, através da designação de nomenclatura de rua, para o Senhor Almerindo Tomazi, haja vista que este homenageado sempre esteve presente naquela localidade, contribuindo com todos e principalmente atuante junto a Paróquia do Local. Assim, passa-se a tecer um breve histórico acerca da vida deste homenageado, senão vejamos:

O Senhor Almerindo Tomazi nasceu no dia 03/05/1931, em Gramado/RS. Filho de Victorio Tomazi e Anna Tomazi, sempre viveu como agricultor nesta comunidade. Casou-se com Ardégia Tomazi e desta união nasceram quatro filhos : Darci, Dircinha Maria, Antenor e Bernardete. Vindo a falecer no dia 03/12/2007.

A família deste homenageado sempre morou neste mesmo local, na Rua 1º. de Maio nº. 363, desenvolvendo atividades de agricultor, iniciando pelo pai do homenageado, depois durante toda a vida do mesmo e, hoje, ainda dois de seus filhos permanecem residindo neste local, mostrando a continuidade e principalmente que é possível obter-ser a subsistência de toda uma geração por meio da agricultura.

Contribui em muito com a construção da Igreja "São Luiz Gonzaga", tendo sido um dos primeiros obreiros desta igreja. Além do que auxílio a comunidade quando da construção da Sociedade São Luiz., fazendo parte da diretoria desta associação por quase 50 anos. A família do homenageado prosseguiu seu legado, prestando seus serviços de forma gratuita junto a esta sociedade, estando a frente da diretoria por mais de 20 anos e, ainda, auxiliando na construção da Capela Mortuária da comunidade São Luiz.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido junto a esta comunidade, seja por meio da participação efetiva de cunho religioso ou, pelas ações sociais desenvolvidas pela Sociedade São Luiz, o Senhor Almerindo Tomazi em muito engrandeceu o nome do "colono" de Gramado demonstrando em toda a sua vida a grande dedicação a terra que sempre proveu sua subsistência e de seus familiares.

Logo, conta-se com a aprovação do presente projeto de lei, visto ser a designação desta nomenclatura de suma importância para a localidade estabelecendo o nome de pessoa de real significado para todos desta rua.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Abril de 2014.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**

-----  
-----  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-008/2014 CONFORME  
PROCESSO-197/2014**

**Institui Nomenclatura de Rua.**

Art 1º A rua que inicia-se na ERS 373, próximo a entrada do número 3140, até a Estrada que liga o bairro Várzea Grande ao Moreira passa a denominar-se "Rua Almerindo Tomazi"

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Abril de 2014.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**